



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 524 /2025

“Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Santana do Paraíso; ao ilustríssimo Sr. Alber Alves Dias.

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art.181 do Regime Interno desta Casa Legislativa

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 25 de agosto de 2025



Alessandro Fábio da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Alber Alves Dias, filho do Sr. Aluizio Alves Dias e a Sra. Bernardina Alves de Sá, nasceu na data de 24 de maio de 1981 na cidade de Ipatinga-MG.

Sr. Alber é casado com a Sra. Leidiana Maria Bonfim Ferraz, desde 21 de setembro de 2007 e juntos possuem 3 filhas.

O homenageado possui formação em Técnico em Inspeção de solda e o mesmo exerceu outras funções como montador e operador de ponte rolante. É morador de Santana do Paraíso desde 1994.

O Sr. Alber sempre esteve envolvido nos trabalhos para o crescimento social em Santana do Paraíso, deu aulas gratuitamente de violão e bateria na Igreja Ministério Internacional Batista El Shaday Industrial com intuito de conscientizar os jovens através da música.

O homenageado foi também vice-presidente da associação dos moradores (AMBI) e vereador em nossa cidade, nos anos de 2021 a 2024, atuando na resolução de diversos problemas crônicos dentro do nosso município, buscando verbas e viabilização ao poder executivo na conclusão das demandas apresentadas.

O Sr Alber Dias como vereador foi autor de vários projetos de lei em nossa cidade, tais como PL 1324, que proíbe a contratação de pessoas com ficha suja e o PL 1327 que obriga a prefeitura instalar “QRcode” nas placas de obras, disponibilizando as informações de custo e datas para livre consulta da população.

Santana do Paraíso, 27 de agosto de 2025


Alessandro Fábio da Silva
Vereador